



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.882

Denomina “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA - MIRNA ROSA**” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata (Bairro Ivo Turucaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA**” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata, atualmente conhecida como “Rua das Amoreiras”, no Bairro Ivo Turucaia, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

